ANAIS DO
V ENCONTRO DE
PESQUISA JURÍDICA
Anhanguera
O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO –
SÉRIE ESPECIAL:
O DIREITO E AS NOVAS TECNOVOLOGIAS

O Direito e as Novas Tecnologias: Desafios Constitucionais na Era Digital

Autor(res)

Cintia Batista Pereira
Ana Gabrielle Alves Da Silva
Vamberth Soares De Sousa Lima
Luciana Paes De Andrade

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O presente estudo tem como finalidade analisar o impacto das novas tecnologias no campo jurídico, especialmente no que se refere à atuação do Estado e ao conhecimento constitucional da sociedade. Ao longo da história, a sociedade evoluiu em suas relações sociais e, com ela, o Direito precisou se adaptar. Pensadores como Émile Durkheim destacaram que as normas sociais moldam o comportamento dos indivíduos e que a sociedade possui uma existência que transcende o indivíduo. No Brasil, essas normas são sistematizadas pela Constituição Federal de 1988, considerada a lei maior do país. Com o avanço das tecnologias digitais, surgem novos desafios para a aplicação dos direitos e garantias fundamentais, exigindo do Estado uma postura ativa e da sociedade um maior grau de conhecimento e participação.

Objetivo

Este documento tem como objetivo examinar os impactos das novas tecnologias nas relações jurídicas e constitucionais, bem como refletir sobre a importância do conhecimento da Constituição para a garantia dos direitos no ambiente digital. Pretende-se ainda destacar a responsabilidade do Estado na atualização normativa e na promoção da educação digital e jurídica.

Material e Métodos

A pesquisa foi desenvolvida por meio da análise de conteúdos acadêmicos, artigos jurídicos, legislações atuais e fontes confiáveis da internet. Foram utilizados dados e conceitos sobre Direito Digital, proteção de dados, inteligência artificial e crimes cibernéticos. O processo contou com o acompanhamento da professora orientadora do curso de Direito da Faculdade Pitágoras, que contribuiu com orientações sobre fontes de pesquisa e construção textual. O conteúdo foi revisado com foco em clareza, coerência e embasamento técnico.

Resultados e Discussão

Assim, com os avanços e o desenvolvimento das novas tecnologias, surgiram diversas questões legais, como a proteção de dados pessoais, crimes virtuais, inteligência artificial, fake news e a regulação de plataformas digitais. A Constituição Federal assegura o direito à privacidade, à liberdade de expressão e ao acesso à informação, mas

esses direitos enfrentam novas ameaças no ambiente digital. Apesar de iniciativas como o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o Brasil ainda apresenta lacunas na regulamentação de novas tecnologias. Além disso, a falta de conhecimento constitucional por parte da sociedade limita o exercício pleno da cidadania digital. Dados de pesquisas anteriores indicam que uma parcela significativa da população desconhece seus direitos fundamentais, o que reforça a necessidade de maior investimento em educação cívica e digital.

Conclusão

Contudo, diante dos avanços tecnológicos e dos desafios jurídicos decorrentes, é fundamental que o Direito acompanhe essas transformações com responsabilidade e eficácia. O Estado deve garantir a proteção dos direitos constitucionais no meio digital por meio de políticas públicas, leis atualizadas e ações educativas. A sociedade, por sua vez, precisa ser capacitada para compreender e exercer seus direitos em um mundo cada vez mais conectado.

Referências

DURKHEIM, Émile. Sociedade. Disponível em: http://www.sociologia.seed.pr.gov.br. Acesso em: 10 set. 2022.
NAKAMURE, Juliane. A importância da Constituição Federal para a democracia brasileira. Disponível em: https://www.fundacao1demaio.org.br. Acesso em: 10 set. 2022.
SILVA, Anne. Ignorância constitucional. Disponível em: https://annekls.jusbrasil.com.br. Acesso em: 10 set. 2022.
BRASIL. Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Lei nº 13.709/2018.
BRASIL. Marco Civil da Internet. Lei nº 12.965/2014.
SILVA, Patrícia Peck. Direito Digital. São Paulo: Saraiva, 2020.
COSTA, Ricardo Lobo. O Direito na era digital: limites e possibilidades. Revista Jurídica, 2021.